BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2

Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região

Edição n° 001/2025 – fevereiro de 2025

QUEM SOMOS?

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2), coordenado pelo Desembargador Federal Luiz Antônio Soares e auxiliado pelas Juízas Federais convocadas Cristiane Conde Chmatalik e Karina de Oliveira e Silva Santiago, é o órgão do TRF2 responsável pelo planejamento e estruturação dos métodos não-adversariais de solução de conflitos nas demandas entre cidadãos e entes públicos. O órgão tem a função primordial de promover a cultura da paz social, oferecendo meios consensuais para a solução de conflitos. Em consonância com os parâmetros da Resolução CNJ nº 125/2010, o NPSC2 atua, diariamente, por meio de seus órgãos de execução, que são os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc).

ESCOLA DE MEDIAÇÃO DA 2º REGIÃO DIVULGA EDITAL COM 50 VAGAS PARA CURSO DE CONCILIADORES JUDICIAIS

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2), por meio da Escola de Mediação da 2ª Região, lançou **edital com 50 vagas para o Curso de Formação de Conciliadores Judiciais**, destinado a servidores dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) da Justiça Federal e interessados que desejam atuar como conciliadores judiciais. A capacitação segue as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e prepara os participantes para mediar audiências, ajudando na resolução de conflitos e contribuindo para prestação jurisdicional mais ágil e eficiente. A parte teórica, com carga horária prevista de 54 horas, será realizada entre os dias 10 de março e 28 de abril, com aulas online, por meio das plataformas Moodle e Zoom, e presenciais, na sede da Escola, localizada na Rua do Acre, nº 80, Centro do Rio de Janeiro.

Já a parte prática contará com 60 horas de estágio supervisionado. Para se inscrever, é necessário atender a alguns requisitos previstos no edital, como estar no gozo dos direitos políticos, apresentar certidão de quitação eleitoral e certidões cíveis e criminais das justiças Estadual e Federal. Ao término da formação, os participantes estarão aptos a aplicar métodos consensuais de resolução de conflitos e conduzir audiências de forma imparcial, incentivando o diálogo entre as partes.

Quer saber como se tornar um conciliador e contribuir com o Sistema de Justiça na busca por resolução consensual de conflitos? Então acesse o edital com informações detalhadas, disponível neste link.

BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2

Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região

Edição n° 001/2025 – fevereiro de 2025

PROJETO "MEDIAÇÃO ESPECIALIZADA EM SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS" É SELECIONADO PARA PARTICIPAR DA 15ª EDIÇÃO DO PRÊMIO CONCILIAR É LEGAL DO CNJ

O projeto **"Mediação especializada em Subtração Internacional de Crianças"**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), foi selecionado para participar da XV edição do Prêmio Conciliar é Legal, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A indicação foi aprovada na 1ª Sessão Extraordinária do órgão, realizada na terça-feira (18/2), sob a condução do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, ministro Luís Roberto Barroso.

A iniciativa, coordenada pela juíza federal Karina de Oliveira e Silva Santiago, é **desenvolvida no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Rio de Janeiro (Cejusc-Rio)** e conta com uma equipe de mediadores especializados nas áreas jurídica e psicológica. O objetivo é ajudar famílias envolvidas em disputas internacionais sobre a guarda de crianças, criando um ambiente seguro e acolhedor para diálogo e mediação. A abordagem combina técnicas tradicionais de mediação com métodos voltados para conflitos familiares, garantindo um espaço onde os pais possam encontrar soluções em benefício da criança.

Arte: CNJ

Premiação do CNJ reconhece práticas que incentivam a resolução consensual de conflitos

BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2

Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região

Edição n° 001/2025 – fevereiro de 2025

Foto: Reprodução YouTube CNJ

Indicação do projeto durante a 1ª Sessão Extraordinária de 2025 do Conselho Nacional de Justiça

Reconhecendo a relevância do tema, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e a Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) assinaram, no final de janeiro deste ano, **um acordo de cooperação técnica** com a Procuradoria-Geral da União (PGU) e a Procuradoria Regional da União da 2ª Região (PRU2) que prevê parceria para a solução rápida e consensual de litígios relacionados à subtração internacional de crianças, além de medidas para prevenir novos casos. O documento foi assinado pelo presidente do TRF2, desembargador federal Guilherme Calmon; pelo diretor do Foro da SJRJ, juiz federal Eduardo André Fernandes; pelo procurador-geral da União, Marcelo Eugênio Feitosa Almeida, e pelo procurador-chefe da PRU2, Glaucio de Lima e Castro.

XV Prêmio Conciliar é Legal

Criado pelo CNJ, o Prêmio Conciliar é Legal, que chega a sua 15ª edição, atua para reconhecer, divulgar e incentivar práticas e iniciativas que promovam a pacificação de conflitos no âmbito do Poder Judiciário. A comenda valoriza a produtividade e a eficácia de práticas que estimulam a resolução consensual de disputas, contribuindo para a modernização e o aprimoramento da Justiça.

BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2

Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região

Edição n° 001/2025 – fevereiro de 2025

NPSC2 REALIZA REUNIÃO DE ALINHAMENTO COM SERVIDORES DOS CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSCS)

Na quarta-feira (12/2), o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2) reuniu servidores que atuam nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) para encontro virtual onde foram tratados diversos assuntos a respeito do trabalho de conciliação desenvolvido pelos órgãos. A coordenadora do NPSC2, Danielle Cruz Freire de Carvalho, conduziu a reunião e apresentou a estrutura da Conciliação na 2ª Região. A servidora Alessandra Amorim Soares falou sobre o trabalho realizado pela Escola de Mediação na formação de conciliadores e mediadores judiciais e reforçou, junto aos colegas, a importância da capacitação para aqueles que atuam com conciliação, destacando o edital aberto recentemente com 50 vagas para curso de formação de conciliadores judiciais. Em seguida, a servidora Aline Silva Cunha falou sobre a Meta 3, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que reafirma o compromisso de todos os segmentos de Justiça do país com o estímulo às ações que promovam a resolução consensual de conflitos. A meta foi feita com base no índice de conciliação, calculado pela divisão do número de sentenças homologatórias de acordo em relação às demais sentenças proferidas ao longo do ano. Para 2025, a Justiça Federal deve aumentar esse índice em 0,5 ponto percentual em relação ao biênio 2023/2024 ou alcançar 8% do índice de conciliação. Por fim, salientou que **o cumprimento da meta pode ser acompanhado pelo Painel de Conciliação, disponível no site do NPSC2.**

Arte: Reprodução site NPSC2

Painel da Conciliação, o nosso Conciliômetro, disponível para consulta no site do NPSC2

BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2

Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região

Edição n° 001/2025 – fevereiro de 2025

Para auxiliar magistrados e servidores no entendimento das metas estabelecidas para os tribunais, o CNJ publicou um glossário com explicação da metodologia utilizada para aferição dos resultados.

O Centro de Conciliação 100% Digital, que atua em processos judiciais e reclamações pré-processuais por meio de audiências virtuais de conciliação, foi apresentado pelas servidoras Alina Damacena de Amorim e Raphaela Lisboa Soares de Bastos.

O servidor Lucas de Sequeira Batista Levenhagen falou sobre a interlocução entre o Núcleo e os Cejuscs, e reforçou a importância da realização do curso de conciliadores judiciais para que as audiências possam ser conduzidas com confiança, uma ação fundamental que contribui para desafogar o judiciário. Também ressaltou o processo de atualização dos tutoriais, incluindo os manuais do aluno da Escola de Mediação, o básico de processamento dos Cejuscs e a cartilha de conciliação.

Logo depois, a coordenadora do NPSC2, Danielle Cruz Freire de Carvalho, falou sobre a programação de visitas aos Cejuscs iniciada no ano passado, que reúne juízes, diretores e servidores com o objetivo de promover maior engajamento em prol das ações de conciliação. "A atuação dos Cejuscs representa uma oportunidade de fazermos uma justiça mais célere e entregar nossa prestação jurisdicional de forma mais efetiva e rápida aos cidadãos", concluiu.

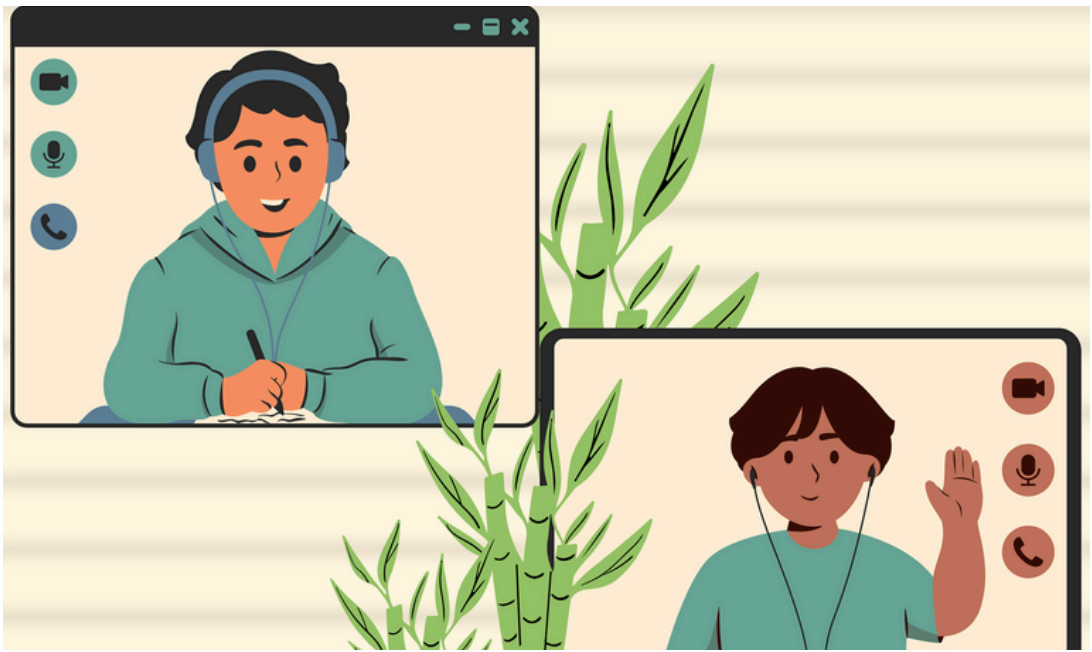

Encontro online reuniu servidores de Cejuscs dos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo

Arte: Pixabay

BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2

Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região

Edição n° 001/2025 – fevereiro de 2025

NPSC2 REALIZA VISITA INSTITUCIONAL AO CEJUSC DE NOVA IGUAÇU

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2) realizou, na quinta-feira (13/2), uma **visita institucional ao Centro Judiciário Métodos Consensuais de Solução de Conflitos de Nova Iguaçu (Cejusc-IG)**. A juíza federal convocada em auxílio ao NPSC2, Karina de Oliveira e Silva Santiago e a coordenadora do NPSC2, Danielle Cruz Freire de Carvalho foram recebidas pelo juiz coordenador do Cejusc-IG, Roberto Ricardo Fonseca Mourão Filho.

A relevância da conciliação na Justiça Federal e a importância da interlocução com as varas para o envio de processos selecionados para conciliação ao Cejusc-IG foram alguns dos assuntos debatidos no encontro, que também teve participação da diretora de secretaria da 4ª Vara Federal de Nova Iguaçu, Iohane Sanches e da servidora do Cejusc-IG Nadine Oliveira de Almeida.

As visitas aos Cejuscs acontecerão de forma periódica este ano enfatizando a notoriedade da conciliação como método efetivo para resolução de conflitos na sociedade, contribuindo decisivamente para a diminuição do tempo de espera para resolução de processos. Esses encontros também servirão para levantamento das necessidades de cada unidade com foco na melhoria da prestação jurisdicional oferecida aos cidadãos.

Da esquerda para a direita: Nadine Oliveira de Almeida, Iohane Sanches, Roberto Ricardo Fonseca Mourão Filho, Karina de Oliveira e Silva Santiago e Danielle Cruz Freire de Carvalho

Foto: NPSC2

BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2

Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região

Edição n° 001/2025 – fevereiro de 2025

CENTRO DE CONCILIAÇÃO 100% DIGITAL REALIZA MUTIRÃO PARA TRATAR DE AÇÕES RELACIONADAS A EXPURGOS INFLACIONÁRIOS

O Centro de Conciliação 100% Digital (C100%) realiza, até março deste ano, um **mutirão de audiências envolvendo demandas judiciais com pedidos de ressarcimento de perdas inflacionárias** relacionadas aos planos econômicos Bresser, Verão, e Collor 1 e 2. A iniciativa acontece após o recebimento de cerca de 200 processos pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2).

As ações, que tramitam em grau de recurso, foram recebidas pela equipe do C100% que, após realização de triagem, colocação em pauta e designação de audiências, expede intimações eletrônicas para os advogados dos autores e da Caixa Econômica Federal (CEF) com convocação para o mutirão. As audiências ocorrem no meio virtual com utilização da plataforma de videoconferência Zoom. Atualmente, segue vigente acordo homologado em 2018 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que estabeleceu condições para que poupadores pudessem ser ressarcidos pelos prejuízos sofridos em decorrência dos planos econômicos lançados nas décadas de 1980 e 1990. Esse acordo foi formalizado entre diversas organizações que representam consumidores e a Federação Brasileira de Bancos (Frebaban) com previsão de encerramento em 2020, mas que foi prorrogado, por meio de dois aditivos, até este ano de 2025.

Foto: Pixabay

Atuação do Centro de Conciliação 100% Digital em processos relacionados a planos econômicos

BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2

Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região

Edição n° 001/2025 – fevereiro de 2025

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA REDUZIR DISPUTAS JUDICIAIS ENVOLVENDO PROGRAMAS GERIDOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O Conselho da Justiça Federal (CJF) decidiu, em encontro realizado em Brasília com representantes da Caixa Econômica Federal (CEF) e da Advocacia Geral da União (AGU), na segunda-feira (17/2), pela **criação de grupo de trabalho** para atuação em demandas relacionadas a programas como Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), o abono salarial, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), que inclui o financiamento do programa "Minha Casa, Minha Vida", alvos de diversas ações na Justiça Federal. O presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), desembargador federal Guilherme Calmon, participou da reunião e expressou otimismo com a deliberação. "O diálogo, seja em que área for, é o caminho mais curto para se chegar ao consenso e evitar o excesso de demandas judiciais. Isso evita a sobrecarga no sistema de justiça", observou o magistrado. A juíza federal Karina de Oliveira e Silva Santiago, coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, representa o TRF2 no grupo de trabalho.

Com informações do CJF

Grupo de trabalho atuará com objetivo de encerrar demandas judiciais envolvendo programas federais

Foto: Flick CJF

BOLETIM INFORMATIVO

NPSC 2

Fique por dentro da conciliação no TRF da 2ª região

Edição n° 001/2025 – fevereiro de 2025

TRF2 EDITA PORTARIA QUE REGULAMENTA ATIVIDADES DOS CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) editou a Portaria PRES/TRF2 nº 17, de 17 de janeiro de 2025, **que regulamenta as atividades dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs).** O ato foi assinado pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), desembargador federal Guilherme Calmon e pelo diretor-geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2), desembargador federal Luiz Antonio Soares. A legislação traz algumas diretrizes para atuação do órgão de conciliação, entre elas a realização de sessões nas demandas propostas que tenham como parte os entes previstos no artigo 109, I, II e III da Constituição da República, que trata da competência da Justiça Federal em determinadas causas. A norma também apresenta detalhes sobre a designação de audiências de conciliação e mediação, a homologação de acordos, entre outras medidas. Saiba mais sobre o tema acessando a Portaria Pres/TRF2 nº 17, disponível entre as páginas 12 e 15. Posteriormente, o texto foi alterado pela Portaria Pres/TRF2 nº 51 de 6 de fevereiro de 2025.

Produção do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região

Desembargador Federal Diretor-Geral Luiz Antonio Soares

Desembargadora Federal Vice-Diretora-Geral Leticia De Santis Mello

Juíza Federal Convocada em Auxílio Cristiane Conde Chmatalik

Juíza Federal Convocada em Auxílio Karina de Oliveira e Silva Santiago

Danielle Cruz Freire de Carvalho

Alessandra Amorim Soares

Alina Damacena de Amorim

Aline Silva Cunha

Carlos Felipe Borges da Silva

Fernando dos Santos

Lucas de Sequeira Batista Levenhagen

Márcia Gomes Pereira do Rosário

Raphaela Lisboa Soares de Bastos

Renata Bérenger Samarcos de Almeida

Voner Miranda Martins

Gabriel Ribeiro Pereira - estagiário

Gabriella Motta Gonzales Seba - estagiária

Jéssica Melgaço Santana - estagiária